

Anexo II - Metas Fiscais

<u>Projeção das Metas Fiscais 2005 - 2007</u>
<u>Evolução Projetada do Estoque da Dívida - 2003 a 2007</u>
<u>Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de 2003</u>
<u>Comparativo das Metas Fiscais dos Exercícios Anteriores</u>
<u>Demonstrativo das Metas e sua Memória de Cálculo</u>
<u>Avaliação da Situação Financeira e Atual</u>
<u>Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas</u>
<u>Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado</u>

Projeção das Metas Fiscais 2005 - 2007

METAS FISCAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005

Art. 4º, § 1º, da L.C. nº 101/2000

R\$ milhares - a peças corrente

Discriminação	2005	2006	2007
I. RECEITA FISCAL	13.183.666	14.540.235	15.900.361
II. DESPESA FISCAL	12.251.202	13.381.234	14.580.768
III. RESULTADO PRIMÁRIO	932.464	1.159.001	1.319.593
IV. RESULTADO NOMINAL*	510.000	-32.000	-225.000

*Conceito "abaixo da linha"

R\$ milhares - a peças corrente

Discriminação	2005	2006	2007
I. RECEITA FISCAL	13.183.666	13.882.228	14.568.907
II. DESPESA FISCAL	12.251.202	12.775.676	13.359.814
III. RESULTADO PRIMÁRIO	932.464	1.106.551	1.209.094
IV. RESULTADO NOMINAL	510.000	-30.552	-206.159

*Preços médios esperados 2005 com base na projeção do IGP-DI

[Voltar ao topo](#)

Evolução Projetada do Estoque da Dívida - 2003 a 2007

METAS FISCAIS

Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005

Art. 4º, § 1º, da LC nº 101/2000

Evolução Projetada do Estoque da Dívida - 2003 a 2007 (a preços correntes)

Em R\$ mil

ANO	SALDO PROJETADO			Ativo	Dívida Consolidada Líquida
	Dívida Interna	Dívida Externa	TOTAL	Financeiro	
2003	10.133.000	2.286.123	12.419.123	(173.075)	12.246.048
2004	10.435.000	2.584.000	13.019.000	0	13.019.000
2005	10.629.000	2.900.000	13.529.000	0	13.529.000
2006	10.475.000	3.022.000	13.497.000	0	13.497.000
2007	10.265.000	3.007.000	13.272.000	0	13.272.000

Fonte: SEFAZ / SAF / DEPAT / GEPUB

Evolução Projetada do Estoque da Dívida - 2003 a 2007

(a preços médios esperados 2005) *

Em R\$ mil

ANO	SALDO PROJETADO			Ativo	Dívida Consolidada Líquida
	Dívida Interna	Dívida Externa	TOTAL	Financeiro	
2003	11.464.223	2.586.462	14.050.685	(184.894)	14.235.580
2004	11.119.619	2.753.531	13.873.151	0	13.873.151
2005	10.629.000	2.900.000	13.529.000	0	13.529.000
2006	10.049.966	2.899.379	12.949.346	0	12.949.346
2007	9.416.218	2.758.360	12.174.578	0	12.174.578

Fonte: SEFAZ / SAF / DEPAT GEPUB

*Corrigida pelo ID-Ba, índice de atualização específico da dívida da Bahia, que leva em consideração o IGP-DI, a taxa de Juros e Dólar

[Voltar ao topo](#)

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de 2003

METAS FISCAIS

Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005

Art. 4º, § 1º, da LC nº 101/2000

A **Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF** estabeleceu, em seu artigo 4º, § 2º, inciso I, que o Anexo de Metas Fiscais conterá, além do demonstrativo de metas anuais, evolução do patrimônio líquido e avaliação da situação financeira atuarial, a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior.

As metas fiscais do Estado da Bahia para o exercício de 2003 foram originalmente estabelecidas através da Lei n.º 8.267, de 28 de junho de 2002 que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para aquele exercício (LDO). Ajustes nas estimativas de itens significativos de receitas, em decorrência de variações nas taxas esperadas de crescimento do PIB, em nível estadual e nacional, refletidos nos índices de conjuntura conhecidos à época, levaram a que a Lei Orçamentária – Lei n.º 8.537, de 19 de dezembro de 2002, com fundamento no disposto no parágrafo 1º do art. 3º da Lei n.º 8.267/2002 (LDO), incorporasse ajustes nas metas fiscais.

São, assim, os parâmetros fixados na Lei Orçamentária o objeto dos comentários a seguir:

Resultado Primário – O Resultado Fiscal Primário, no exercício de 2003, foi de R\$ 719.095 mil, 56,7 % superior à meta fixada que era de R\$ 458.766 mil, portanto, altamente satisfatório, não somente porque atendeu à meta fiscal, mas, também, porque decorrente de um bom desempenho das Receitas Correntes, que permitiu a cobertura integral das Despesas Correntes e, ainda, a geração de excedentes para o financiamento de parte das Despesas de Capital. As Receitas Correntes alcançaram um total de R\$ 10.385.147 mil, contra uma Despesa Corrente de R\$ 9.304.052 mil, resultando num Superávit Corrente de R\$ 1.081.095 mil.

Receitas Total – O subtotal das Receitas, considerando-se todas as fontes de recursos, para um valor previsto atual de R\$ 11.928.372 mil, apresentou um realizado de R\$ 10.913.917 mil, correspondente a 91,50% do estimado no ano. Com desempenho destacado, apresentaram-se as Receitas Correntes, que decorrem principalmente dos impostos arrecadados diretamente pelo Estado, com um realizado de 97,54% comparativamente aos valores orçados.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Exercícios de 2003

Valores em mil reais

Receitas	Previsão atualizada	Realizada	% realização
	(a)	(b)	(b/a)
Receitas Correntes	10.647.670	10.387.147	97,54

Receita Tributária	6.249.828	6.263.074	100,21
Receita de Contribuições	1.039.142	1.087.970	104,70
Receita Patrimonial	234.632	194.728	82,99
Receita Agropecuária	1.698	13	0,77
Receita Industrial	347.404	142.670	41,07
Receita de Serviços	2.873.904	3.081.922	107,24
Outras Receitas Correntes	817.206	584.639	71,54
Conta Redificadora da Receita de Orçamentária	(916.297)	(969.869)	105,85
Receita de Capital	1.287.765	528.770	41,29
Operação de Crédito	597.409	420.429	70,38
Alienação de Bens	142.446	4.846	3,40
Amortização de Empréstimos	3.000	2.619	87,30
Transferência de Capital	496.968	100.670	20,26
Outras de Receitas de Capital	40.942	206	0,50
Subtotal das Receitas	11.928.372	10.913.917	91,50
Saldos de Exercícios Anteriores		241.378	
RECEITAS TOTAIS	11.928.372	11.155.295	

Fonte: SICOF / SEFAZ / SAF / DICOP

A arrecadação das Receitas Tributárias em 2003, montou a R\$ 6.263.074 mil, com desempenho 100,21% em relação ao valor previsto de R\$ 6.249.828 mil, aí se incluindo o ICMS, principal item da receita estadual. O ICMS apresentou uma arrecadação de R\$ 5.712.367 mil, equivalentes a 98,52% do valor orçado para o exercício.

RECEITAS TIBUTÁRIAS

Exercícios de 2003

Valores em mil reais

Receitas	Previsão atualizada	Realizada	% realização
	(a)	(b)	(b/a)
Receitas Tributárias	6.249.828	6.263.074	100,21
ICMS	5.798.295	5.712.367	98,52
Normal	5.657.485	5.557.812	98,24
Vinculado ao FUNCEP	140.810	154.555	109,76
IPVA	137.036	177.566	129,58
ITCD	6.000	9.855	164,25
Imposto de Renda Retido na Fonte	108.197	179.897	166,27
Taxas	200.300	183.389	91,56
TPS - Taxas sobre Prest. D Serviços	120.443	96.324	79,97
TPP - Taxas do Poder da Polícia	79.857	87.065	109,03

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/DICOP

As transferências correntes, segunda maior fonte de receitas do Estado, representadas principalmente pelas transferências constitucionais, em seu conjunto, figurou com um realizado de 7,24% acima do previsto. O item mais relevante, o Fundo de Participação dos Estados – FPE, com uma realização total de R\$ 2.042.348 mil, situou-se 7,62% acima da previsão orçamentária. Melhor desempenho não foi apresentado pelas transferências correntes devido às receitas oriundas de convênios, submissas às disponibilidades orçamentárias e decisões unilaterais da União. A realização dessas receitas totalizou R\$ 60.394 mil, equivalentes a 26,5% do valor previsto.

Nas Receitas de Capital, cuja realização total foi de R\$ 528.770 mil, equivalentes a 41,29% do previsto, destacam-se as operações de crédito, com realização de R\$ 420.429 mil, equivalente a 70,38% do esperado. A grande frustração observou-se nas Transferências de Capital, principalmente as decorrentes de Convênios com a União, com um repasse de, apenas, 17,46% do previsto para o ano.

Despesa Total - A despesa total liquidada no exercício de 2003 correspondeu a 93,68% do previsto, considerando-se as dotações orçamentárias atualizadas. Percentual que pode ser considerado excelente, principalmente quando se observa a despesa realizada com recursos próprios do Estado.

As despesas predominantemente custeadas com recursos próprios do Tesouro Estadual, a exemplo dos gastos com pessoal e dívida pública, apresentaram realização superior a 99%, muito próximo, portanto, do montante previsto. Já as despesas mais dependentes de recursos vinculados, normalmente direcionados para investimentos, tiveram menor percentual de realização: despesas com recursos provenientes de operações de crédito 74,31% e com recursos de convênios 29,76% .

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

Exercícios de 2003

Valores em mil reais

Despesas	Dotação atualizada atual	Realizado	% realização
	(a)	(b)	(b/a)
Despesas Correntes	9.671.637	9.304.052	96,20
Pessoal e Encargos	4.914.145	4.887.558	99,46
Juros e Encargos da Dívida	624.345	624.281	99,99
Outras Despesas Correntes	4.133.147	3.792.213	91,75
Transferências Constitucionais aos Municípios	1.527.424	1.526.137	99,92
Outras Despesas Correntes	2.605.723	2.266.076	86,97
Despesas de Capital	2.256.735	1.870.430	82,88
Investimentos	1.239.884	861.051	69,45
Fontes próprias do Tesouro	289.292	265.618	91,82
Outras do Tesouro	226.097	168.576	74,56
Operação de Crédito	456.637	339.336	74,31
Convênios	242.799	72.262	29,76
Outros Recursos da Adm. Indireita	25.059	15.259	60,89
Inversões Financeiras	289.029	281.557	97,41
Amortização da Dívida	727.822	727.822	100,00
TOTAIS	11.928.372	11.174.482	93,68

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/DICOP

O quadro acima demonstra que todos os itens de despesa tiveram índices de realizações significativos, a exceção dos investimentos, com realização de apenas 69,45% do previsto. A frustração neste caso foi decorrente das transferências federais, principalmente convênios, onde o realizado foi de apenas 29,76% do previsto. Os Investimentos financiados com recursos próprios do Tesouro atingiram 91,82% de realização.

A Lei de Responsabilidade Fiscal dá importância especial e estabelece limites para os gastos com pessoal e para o grau de endividamento dos entes. Abaixo são apresentados dados que evidenciam que a situação do Estado da Bahia é de absoluto controle e enquadramento.

Despesa de Pessoal e Encargos Sociais – As despesas com Pessoal e Encargos Sociais atingiram, no ano de 2003, o montante de R\$ 4.887.558 mil, correspondendo a 99,46% do valor orçado para o mesmo período. O quadro abaixo demonstra a relação desses gastos com a Receita Corrente Líquida, com base na metodologia e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Despesa de Pessoal X Receita Corrente Líquida Exercício de 2003

Poder	Percentual Realizado	Limites para 2003	Limites prudencial	Limite máximo
Executivo	44,21	45,79	46,17	48,60
Legislativo	1,9	2,02	3,23	3,40
Judiciário	3,70	3,98	5,70	6,00
Ministério Público	1,23	1,23	1,90	2,00
Total	51,08	53,02	57,00	60,0

Fonte: SEFAZ/DICOP / Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Pública – A dívida consolidada do Estado da Bahia, em 31.12.2003, registrou um montante de R\$ 12.419 milhões, sendo R\$ 10.133 milhões referentes à dívida interna e R\$ 2.286 milhões referentes à dívida externa.

Comparativamente com os limites fixados pelo Senado Federal, através da Resolução 40/2001, em cumprimento às disposições do art. 30 da LRF, a posição da dívida pública, apurada em 31/12/2003, é favorável ao Estado, conforme verificado no quadro abaixo:

Posição da Dívida Pública

Item	Limites fixados	Situação atual
Relação Dívida Consolidada Líquida / RCL	2,0 vezes	1,63 vezes
Oper. de Crédito realizadas no exercício / RCL	16,0%	5,60%
Garantias concedidas / RCL	22,0%	4,67

Fonte: SEFAZ/DICOP / Relatório de Gestão Fiscal

Os dados aqui apresentados revelam que as metas fiscais foram cumpridas, as Receitas Correntes e, principalmente, as Tributárias apresentaram um desempenho satisfatório, permitindo a sustentação autônoma das gastos do Estado e, no decorrer do exercício, não coube qualquer iniciativa para adoção de medidas corretivas por parte do Governo Estadual.

[Voltar ao topo](#)

Comparativo das Metas Fiscais dos Exercícios Anteriores

METAS FISCAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005

Art. 4º, § 2º, Inciso II, da L.C. nº 101/2000

Discriminação	Realizado 2002	Realizado 2003	LOA 2004
I. RECEITA FISCAL	9.242.097	10.300.096	12.924.319
II. DESPESA FISCAL	8.600.061	9.822.379	12.397.430
III. RESULTADO PRIMÁRIO	642.037	719.095 *	526.889
IV. RESULTADO NOMINAL**	2.397.589	89.591	1.504.000

*Inclui saldos de Exercícios Anteriores

** Conceito "abaixo da linha"

Comparativo das Metas Fiscais dos Exercícios Anteriores

R\$ milhares - a preços médios esperados 2005(*)

Discriminação	Realizado 2002	Realizado 2003	LOA 2004
I. RECEITA FISCAL	12.794.423	11.612.425	13.679.115
II. DESPESA FISCAL	11.905.612	11.073.842	13.121.455
III. RESULTADO PRIMÁRIO	888.811	538.583	557.660
IV. RESULTADO NOMINAL	3.319.135	101.006	1.591.835

* Preços médios esperados 2005 com base na projeção do IGP-DI

[Voltar ao topo](#)

Demonstrativo das Metas e sua Memória de Cálculo

METAS FISCAIS

Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005
(Art. 4º, § 2º, inciso IV, da LC n.º 101/2000)

As metas fiscais previstas para o período 2005-2007 encontram-se demonstradas neste Anexo II, A 1 e A 2, cujo cálculo foi desenvolvido conforme a descrição abaixo.

Memória e Metodologia de Cálculo da Receita 2005-2007

As receitas públicas que serviram para balizar as projeções de metas fiscais para o Governo da Bahia, no período de 2005 a 2007, foram estimadas utilizando-se a mesma metodologia adotada em anos anteriores. Tal procedimento se justifica na medida que essa metodologia vem produzindo bons resultados.

Inicialmente, montou-se uma série histórica da execução da receita pública, com o fim subsidiar as estimativas para o triênio 2005-2007. Sobre essa série, foram adotados alguns procedimentos estatísticos no sentido de limpá-la de eventos circunstanciais, normalizando e homogeneizando os valores. Em seguida, aplicaram-se técnicas de inferência estatística, referenciados no comportamento esperado para os parâmetros da economia nacional e regional que afetam significativamente as receitas estaduais.

Dessa forma, para melhor entendimento, são descritos mais detalhadamente os procedimentos utilizados para se estimar as receitas nos anos de 2005-2007.

I - Ajustamento de dados passados

A análise das receitas realizadas foi efetuada com base na série histórica do período de 1999 a 2003, com destaque para os itens de suporte da Receita do Estado, e adotando-se os seguintes procedimentos metodológicos:

a) retirada do efeito variação de preços agregados para todos os anos, levando os valores a preços constantes;

b) exclusão, se necessário, dos registros atípicos que evidenciavam “picos” ou “vales” nos seus valores, explicados por fenômenos do tipo efeitos cumulativos de um ano para outro, mudanças transitórias de legislação, efeitos cíclicos não repetitivos para o período projetado, entre outros;

c) manutenção de variações permanentes que pareciam mudar a tendência para cima ou para baixo, com relação aos anos recentes e que permaneceriam no horizonte futuro projetado;

d) realização do processo de “alisamento” da série, retirando os fenômenos atípicos temporais e incluindo as variações permanentes, buscando-se um ajustamento de tendência através de modelos funcionais distintos, tais como, lineares, quadráticos, log-lineares e exponenciais, escolhendo aquele que resultasse na melhor aderência, ou seja, que apresentasse o maior coeficiente de correlação;

e) inclusão de dados relativos ao Orçamento 2004, se verificado que os valores estavam dentro de um intervalo de confiança da tendência estimada para os anos anteriores. Caso extrapolasse o intervalo, explicado pelo erro estatístico, buscou-se examinar se os mesmos estariam relacionados a uma nova atipicidade ou a uma mudança de caráter permanente.

f) verificação dos números realizados até o primeiro trimestre de 2004, que, através de um processo de sensibilidade, são incluídos, ou não, na previsão para 2005-2007.

II - Inclusão de variáveis que afetam o comportamento futuro

a) Efeito PIB

Para as Receitas que sofrem influência do PIB, admitiu-se uma elasticidade unitária, de forma que as mesmas capturaram toda variação do PIB. As estimativas do PIB Estadual foram elaboradas pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), que levou em conta o cenário que a economia do Estado desenha nesse momento. Para o PIB Brasil, utilizou-se as estimativas contidas no Projeto de LDO/2005 da União (Tabela 1).

b) Esforço de Arrecadação

O processo de modernização da Secretaria da Fazenda do Estado, não só com relação ao equipamento físico, como nos investimentos em capital humano, aliado às medidas de incentivo ao trabalho fiscal e, finalmente, em decorrência da produtividade que se vem obtendo na arrecadação do ICMS até o presente momento, levaram à inclusão de um esforço de arrecadação de 1,5% em 2005, com uma tendência de queda para os anos seguintes (Tabela 1). Cabe ressaltar que, conforme explicitado na descrição da primeira etapa, item b, no valor do ICMS, no qual incidirá esse efeito, bem como os demais, é expurgado o valor decorrente de programas de renúncia fiscal, conforme Anexo I F1.

c) Efeito Expectativa de Inflação

Como expectativa inflacionária para o período 2005-2007, adotou-se a variação na média esperada do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), o mesmo indicador de preços utilizado na Projeto de LDO/2005 da União (Tabela 1).

Tabela 1
LDO 2005
(Parâmetros Macroeconômicos)

ANOS	PIB BAHIA (*)	PIB BRASIL LDO (**)	IGP-DI MÉDIO (**)	CÂMBIO MÉDIO (**)	ESFORÇO DE ARRECAD.
2005	4,1	4,0	5,84	3,241	1,5
2006	4,5	4,5	4,74	3,334	1,0
2007	4,5	5,0	4,20	3,434	0,5

(*) Projeções SEPLAN/SEI
(**) SOF/Ministério do Planejamento

Com relação às Receitas de Operações de Crédito, em 2005, incluíram-se aquelas já negociadas e autorizadas pelo Poder Legislativo. Para 2006 e 2007, considerou-se o remanescente das operações anteriores, bem como aquelas em estudo ou tramitação na esfera federal própria. Em Ambos os casos, levou-se em conta o grau de endividamento do Estado, nos termos das Resoluções pertinentes do Senado Federal, da Lei Complementar nº 101/2000 e do Programa de Ajuste Fiscal firmado com o Governo Federal.

As demais Receitas foram estimadas por procedimentos variados que vão da aplicação de modelos que descrevem a tendência de determinada receita no tempo, cuja sofisticação dependerá da série histórica referida na etapa 1, até o lançamento de valores fornecidos pelas setoriais (Secretarias e Órgãos), depurados de acordo com a sensibilidade técnica das Secretarias do Planejamento (SEPLAN) e da Fazenda (SEFAZ).

Nessa perspectiva, podemos citar as Transferências Federais e os Convênios, cujos valores decorrem de informações que as setoriais adquirem com Órgãos da Administração Federal e que passam por um processo de discussão e avaliação na SEPLAN e na SEFAZ. Esses valores poderão ser acatados ou, em alguns casos, revistos para melhor adequá-los à série histórica. Por outro lado, entre as Transferências da União, com efeito são destacados o FPE e o IPI Exportação, cujos procedimentos de projeção estão indicados pelos itens a) e c) da Etapa II.

Para as receitas onde as estimativas fazem uso de tendência, são aplicados três tipos de modelos: Linear, Logaritmo e Exponencial, cuja escolha é orientada pelo coeficiente de determinação (R2), que demonstra o grau de ajuste de cada modelo.

[Voltar ao topo](#)

Avaliação da Situação Financeira e Atual

METAS FISCAIS

Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005 (Art. 4º, § 2º, inciso IV da LC n.º 101/2000)

O pagamento das pensões, aposentadorias, salário família dos funcionários aposentados e auxílio reclusão devida aos servidores públicos estaduais, seus dependentes e pensionistas é feito pelo Fundo de Custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – FUNPREV, criado pela Lei n.º 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterada pelas Leis n.º 7.437/1999, n.º 7.593/2000, n.º 7.943/2001, n.º 8.535/2002 e n.º 9.003/2004, com participação contributiva do Estado da Bahia como patrocinador e dos funcionários ativos, inativos e pensionistas como participantes. As contribuições dos funcionários inativos e dos pensionistas foram suspensas em Janeiro de 2003 e, em Abril de 2004, por força da Emenda Constitucional 41/2003 e da Lei Estadual 9.003/2004 voltarão a ser cobradas.

A contribuição dos servidores ativos no exercício de 2003 foi de 11 % e no exercício de 2004 é de 12% calculada sobre valor bruto da remuneração do mês. A contribuição patronal do Estado em 2004 é de 15% do valor bruto da folha de pagamento.

A evolução dos percentuais de contribuição para os próximos exercícios está demonstrada no quadro a seguir:

Contribuição Patronal e dos participantes do FUNPREV

Exercício	Patronal	Participantes
2004	15,0%	12,0%
2005	15,0%	12,0%
2006	16,0%	12,0%
2007	17,5%	12,0%
2008	19,0%	12,0%

2009	20,0%	12,0%
2010	em diante 21,0%	12,0%

Fonte: Leis n.º 7.249/98 e 7.943/01

No quadro abaixo estão demonstradas as receitas e despesas do FUNPREV durante o exercício de 2003, os valores orçados para 2004 e a estimativa para o exercício de 2005.

FUNPREV – Receitas e Despesas

Valores em R\$ 1.000

Exercício	2003		2004		2005	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita / despesa						
Receitas previdenciárias	591.335	59,7	717.931	55,8	860.383	64,6
Contribuição patronal	330.609	33,4	407.935	31,7	467.166	35,1
Contribuições dos servidores	239.613	24,2	294.552	22,9	362.533	27,2
Compensação financeira	21.113	2,1	15.444	1,2	30.684	2,3
Receita patrimonial	1.480	0,2	500	0,0	1.500	0,1
Outras receitas correntes	397.538	40,1	567.612	44,1	469.163	35,3
Repasses do Tesouro Estadual	397.234	40,1	567.395	44,1	469.058	35,3
Outras	304	0	217	0,0	105	0,0
TOTAL DAS RECEITAS	990.353	100,0	1.286.043	100,0	1.331.046	100,0
Despesas Previdenciárias	991.741	100,0	1.286.043	100,0	1.331.046	100,0
Administração Geral	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Inativos e pensionistas	991.741	100,0	1.286.043	100,0	1.331.046	100,0
TOTAL DAS DESPESAS	991.741	100,0	1.286.043	100,0	1.331.046	100,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	- 1.388		0,0		0,0	

Fontes: Balanço Geral do Estado Exercício de 2003, Orçamentos 2004, Estimativas 2005

As contribuições patronal e dos servidores, principais fontes de financiamento do FUNPREV, representaram 57,6% das receitas em 2003. Nos exercícios seguintes passarão a 54,6% em 2004 e 62,3% em 2005.

Os Repasses do Tesouro em contrapartida que representaram 40,1% em 2003 deverão atingir 44,1% em 2004 e 35,3% em 2005.

A participação do Tesouro Estadual no financiamento da previdência, considerando-se a contribuição patronal e os repasses do Tesouro projeta-se numa trajetória crescente, num primeiro momento, passando de 73,5% em 2003 para aproximadamente 75,8% em 2004, porém decrescente a partir do exercício de 2005 com 70,4%, considerando os impactos nas contas previdenciárias com a implementação das alterações produzidas pela Emenda Constitucional 41/2003.

Deve-se notar ainda que a totalidade da despesa do FUNPREV é com o pagamento de inativos e pensionistas uma vez que os custos administrativos são consignados no orçamento da Secretaria da Fazenda.

Avaliação Atuarial

A avaliação atuarial é um estudo técnico baseado em levantamento de dados estatísticos em que se busca mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo sistema de previdência. O exercício se fundamenta na adoção de premissas, hipóteses de ocorrências admissíveis e variáveis a ponderar, que sensibilizam os resultados e, tudo isso, projetado para um horizonte de 30 (trinta) anos. Nas previsões, dentre os principais elementos, leva-se em conta a legislação vigente, benefícios admissíveis, massa de segurados, expectativas de vida e, usualmente, as seguintes variáveis de ponderação: tábua de mortalidade, tábua de invalidez, taxa de turn-over, previsibilidade de crescimento real do salário, inexistência de solidariedade de gerações no financiamento dos benefícios, arbitramento de uma idade para início dos trabalhos, taxa real de retorno na aplicação do patrimônio financeiro, indexador do sistema atuarial, etc. Ao final, o que se tem é uma previsão que expressa o montante, em valor presente, do que o Estado deveria ter em caixa para saldar de uma só vez todo o estoque de benefícios existentes. As suas expressões são as seguintes:

Reserva Matemática de Benefícios Posição em 30 / 06 / 2003

Valores em R\$ 1.000

Benefício	Nº de beneficiários	Valor mensal do benefício	Reserva matemática
Benefícios já concedidos	70.119	76.139	10.134.298
Aposentadorias	55.416	61.812	7.247.714
Pensão por morte	14.703	14.327	2.886.584
Benefícios a conceder	150.949	168.313	15.580.684
Obrigações c/ Benefícios de Capitalização	150.949	168.313	19.160.712
Receitas de Contribuição p/ Capitalização			(3.580.028)
Total do passivo atuarial			25.714.982

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial – COOPPE - UFRJ

Obs: Benefícios de Capitalização são as Aposentadorias Normais e as Pensões delas decorrentes

O fundo de previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios já concedidos e a conceder.

O FUNPREV apresenta a seguinte situação, na posição de 30 / 06 / 2003:

Valores em R\$ 1.000

itens	Valores
Fundo de previdência	16.413
Compensação financeira a	2.823.372

receber	
Reserva matemática	25.714.982
Déficit –Técnico Total	22.875.197

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial - COOPPE -UFRJ

A reserva matemática representa o montante de recursos necessários para manutenção dos benefícios aos níveis atuais de contribuição. Diante da existência de déficit técnico a sua cobertura deverá ser feita ao longo do tempo através das contribuições dos participantes e patronais e por aportes adicionais do Tesouro, o que já vem ocorrendo, conforme demonstrado no quadro Receita / Despesa acima, sob o título de “Repasses do Tesouro Estadual”.

[Voltar ao topo](#)

Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas

METAS FISCAIS

Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005
(Art.4º, § 2º, Inciso V, da LC n.º 101/2000)

Valores em mil reais

Setor / Programa / Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Região
	2005	2006	2007	
Bahiapaslt Região	10.454	11.081	11.746	Metropolitana
Calçado e Cerâmica	2.500	2.650	2.809	Todo o estado
Informática	2.670	2.830	3.000	Todo o estado
FazBahia	19.500	20.670	21.910	Todo o estado
ROALBA	13.683	14.504	15.375	Oeste
Diversos (Desenvolve e outros)	97.653	103.512	109.723	Todo o estado
TOTAL	146.460	155.248	164.563	

Fonte: SEFAZ/GASEC

R\$ mil

Realizado em 2003

Previsão 2004

Nota

8.640,08	10.453,63	Chegou-se a este resultado considerando-se a renúncia efetiva de 2003, acrescentando-se uma expectativa de crescimento para 2004 e
-	2.500,00	Considerou-se a possível entrada em operação de empresas que assinaram protocolo de Intenção
967,23	2.670,25	Considerou-se a possível entrada em operação de empresas que assinaram protocolo de Intenção
7.671,33	19.500,00	Valor estimado com base na expectativa de gasto nos diversos programas
11.309,42	13.683,26	Chegou-se a este resultado considerando-se a renúncia efetiva de 2003, acrescentando-se uma expectativa de crescimento para 2004 e
56.833,94	97.653,16	Vide calculo específico
	146.460,31	

[Voltar ao topo](#)

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

METAS FISCAIS

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2005 Art. 4º, § 2º, Inciso V, da L. C. nº 101/00

A exigência desta estimativa foi introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal para assegurar que nenhuma despesa classificada como obrigatória de caráter continuado fosse criada, sem a devida fonte de financiamento responsável por sua integral cobertura. Conforme o art. 17 da L.C n.º 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado aquela de natureza corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o Estado, a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A referida cobertura deverá dar-se mediante o aumento permanente de receita, sendo que, nesta Proposta de LDO para o exercício de 2005, foi considerado o crescimento real da atividade econômica, refletindo diretamente na arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadoria e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB/Ba. de 4,1%, considerando, ainda, um esforço de arrecadação de 1,5% e a expectativa de inflação média esperada de 5,84%, obtendo-se o montante de R\$ 517,4 milhões.

Tendo em vista o saldo de R\$ 249,7 milhões relativo ao impacto do aumento do salário mínimo e de novas despesas de pessoal (Gratificação por atividade policial – GAP, das polícias Civil e Militar) para o próximo ano, chega-se a um saldo líquido de R\$ 80,1 milhões, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Em R\$ 1.000

MARGEM DE EXPANSÃO 2005	
1 Margem Bruta	517.419
2- Transferências	187.564

2.1 Transferências aos Municípios	129.355
2.2 Transferências ao Fundef (PERDAS)	58.210
Margem Líquida (1-2)	329.855
4- Saldo já utilizado	249.722
4.1 Impacto do Sal. Mínimo e novas despesas de Pessoal	249.722
5- SALDO LÍQUIDO (3-4)	80.133

Fonte: SAEB / SIPLAN